bei nº 7072 de 02-04-92
D.O.M. n.: 9847 de 15-04-92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

Sancion

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 21/11/00

Baltar Roberto Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 10/03/92

PROJETO DE LEI Nº 026/92

ASSUNTO
Denomina de rua Idalina Murinelly Braga, uma rua de Fortaleza

VEREADOR Solinesio Alencar

LEI Nº 7072 DE 02/04/92

DIOM Nº 9847 DE 15/04/92

ARQUIVO 07-05-92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 070721992
Projeto: 00261992
Autor: SOLINESIO ALENCAR
Assunto: R MARIA MURINELLY BRAGA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº - 7072 DE 02 DE Abril DE 1992

Denomina de Maria Idalina Murinnelly Braga, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Maria Idalina Murinnelly Braga, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 02 DE Abril DE 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

MPM.

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Paulo
Lemos COMO R. Lator
Em 16/3/92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 026 **/92**

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 11/03/1992
Presidente

Denomina de Maria Idalina Murinnelly Braga, uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 18/03/1992
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Idalina Murinnelly Braga,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na datade sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de Março de 1992.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 18/03/1992
Presidente

Solinésio Alencar
- Vereador -

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 18/03/1992
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Maria Idalina Murinnelly Braga, nasceu em Fortaleza, dia 25 de dezembro de 1899 e faleceu em 17 de julho de 1982.

Filha de italianos, casou-se com Pedro Carlos Braga e com este teve quatro filhos, aos quais dedicou-se por completo.

Mulher de fibra e coragem, extremamente religiosa, comunicativa e adorada por todos os membros da família onde tinha como maior divertimento reunir-se com os filhos, netos e parentes mais próximos.

Prezava acima de tudo a sinceridade e o companheirismo.

Alma romântica e caridosa **"Mosa"** como era chamada pelos mais íntimos. Dedicou-se desde a adolescência a ajudar os mais necessitados e desamparados. Procurava com os parentes e amigos arrecadar dinheiro, roupas ou remédios e deixava-os em bairros mais afastados, onde o auxílio era precário ou mesmo inexistente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de de Março. de 1992.

Solinésio Alencar
- Vereador -

ESL/92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

Registro Civil da 4a Zona
Nascimentos, Casamentos,
Desquites e Óbitos.

CARTÓRIO NORÕES MILFONT

REGISTRO CIVIL DA 4a. ZONA DE FORTALEZA
RUA CASTRO E SILVA, 38 — FONE: 226-4172
FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ

DR. ANTÔNIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT
Escrivão

ROBERTO MARTINS DE NORÕES MILFONT
Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro N.º C-28.X.X.X

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 09 /92

AO PROJETO DE LEI Nº 026/92

Dispensado de Impressão e Leitura no Serviço
Em 18 / 03 / 1992
Presidente

Nada encontramos que possa ser contrário ao presente projeto.

Somos pela aprovação.

Este é o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de março de 1992.

Relator

Presidente

MPM.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

APROVADO
EM 25 / 03 / 92
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 026/92.

Denomina de Maria Idalina Murinnelly Braga, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Maria Idalina Murinnelly Braga, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Março de 1992.

Presidente

MPM.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº [illegible] /92

Fortaleza, 26 de março de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "DENOMINA DE **MARIA IDALINA MURINELLY BRAGA**, uma artéria de Fortaleza".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHAES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta